

REQUERIMENTO

Insistência pela preservação do património - obras em curso na zona de proteção do Monumento Nacional "Forte de Santa Cruz"

No dia 13 de maio de 2019, os deputados signatários questionaram formalmente o governo sobre as obras em curso no Largo do Infante D. Henrique e área envolvente ao monumento nacional "Forte de Santa Cruz", na ilha do Faial, inseridas na empreitada de requalificação da Frente Mar da cidade da Horta.

No referido requerimento parlamentar, entre outros pontos, foi solicitado em concreto que o governo esclarecesse "se o projeto inicialmente submetido incluía a retirada do pavimento em frente à Pousada de Santa Cruz, substituindo-se o brasão em calçada portuguesa por basalto serrado", uma alteração que foi enquadrada pelos signatários da seguinte forma:

"Na nossa apreciação, a retirada do pavimento antigo empobrece o local e aquele património, pelo que consideramos vital conhecer o parecer emitido pelo departamento competente do governo regional sobre esta alteração em concreto."

Na resposta, veio o governo informar que foi emitido parecer sobre o estudo prévio remetido pela Câmara Municipal da Horta.

No n.º 1 do documento, o governo refere o seguinte:

"Foi proposta a aprovação da intervenção apresentada, condicionada, entre outros, a uma minimização dos aspetos que poderiam contribuir para uma excessiva globalização do ambiente urbano, ou seja, comunicava-se nessa data a necessidade da manutenção do carácter

original do local, o qual não deveria ser desvirtuado com soluções estéticas importadas que se manifestavam desajustadas”.

No n.º 2, o governo esclareceu que “o projeto submetido incluía a retirada do pavimento em frente à Pousada de Santa Cruz, mas não incluía a retirada do brasão”, pelo que a Direção Regional da Cultura “não se pronunciou em concreto sobre a retirada do brasão em calçada portuguesa e a sua substituição por basalto cerrado (...)”.

O governo entendeu adiantar ainda, a título de esclarecimento, que “o brasão é um elemento recente, construído em 1990”.

Neste ponto, importa salientar que o n.º 5 do Parecer constante da INF. N.º INT-DRAC/2015/671, de 21/07/2015, da Direção Regional da Cultura, sobre o projeto remetido pela Câmara Municipal da Horta, refere que “para as zonas pedonais, prevê manter a calçada portuguesa existente. O desenho urbano em frente à entrada principal da pousada é reformulado, eliminou-se o estacionamento e criaram uma bolsa para as cargas e descargas. O que lhe confere uma melhoria nos acessos à pousada, qualifica a sua frente, sendo coerente e integrada”.

Ora, da análise ao local e conforme se pode ver nas fotografias em anexo, percebe-se que a pedra antiga que fazia a ligação entre o brasão em calçada portuguesa e a entrada do monumento nacional, foi retirada do local e substituída por basalto serrado. E também o citado brasão foi eliminado e substituído por basalto serrado, como havíamos já reportado no nosso requerimento de 13 de maio.

O Governo Regional dos Açores tem um especial dever de preservação do património cultural, histórico e arquitetónico da Região.

No caso concreto, relembramos que o Forte de Santa Cruz, foi elevado à categoria de Monumento Nacional em 1947, e está por isso, bem como a respetiva zona de proteção, submetido a uma especial tutela do Estado, partilhada nesta Região com os órgãos de governo próprio, conforme estabelece a Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1 - O Governo Regional dos Açores considera que a retirada do brasão em calçada portuguesa e a sua substituição por basalto serrado, na zona de proteção do Forte de Santa Cruz, cumpre o critério que deu corpo ao parecer favorável, condicionado, de necessidade de "manutenção do carácter original do local"?

2 - O Governo entende que a alteração mencionada no ponto anterior não violou o princípio de não desvirtuar o local "com soluções estéticas importadas (...) desajustadas"?

3 - Que explicação tem o governo para o facto de o Parecer emitido a 21/07/2015 pela Direção Regional da Cultura, referir que "para as zonas pedonais, prevê manter a calçada portuguesa existente", e se constatar que na zona pedonal que preenche toda a frente do Forte de Santa Cruz a calçada portuguesa foi totalmente retirada?

Horta, 16 de dezembro de 2019

Os deputados regionais

Carlos Ferreira

Fernando

Cisante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 3443 Proc. n.º 54.03.07

Data 019/12/16 N.º 800/ XI

Anexo do requerimento - Insistência pela preservação do património - obras em curso na zona de proteção do Monumento Nacional “Forte de Santa Cruz”



Fotografia 1 – Antes da obra



Fotografia 2 – Depois da obra



Fotografia 3 – Antes da obra



Fotografia 4 – Depois da obra